

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0047/2022

CONTRATANTE: *O MUNICÍPIO DE VARGEM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 95.995.130/0001-18, sito a Rua Benjamin Margotti, 214, Centro da Cidade de Vargem/SC, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Exma. Sra. Milena Andersen Lopes.*

CONTRATADA: *CMM ASSESSORIA TRIBUTARIA E PROJETOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 27.015.954/0001-24, com sede a Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1561, Centro da cidade de Francisco Beltrão - PR, neste ato representada pela sua sócia, Sra. Marijani Blasius Ribeiro.*

Conforme documentos em anexo, decidem as partes prorrogar o prazo de execução dos serviços em 240 (duzentos e quarenta) dias, motivo pelo qual celebram o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Fica prorrogado por 240 (duzentos e quarenta) dias o prazo de execução dos serviços, estampado na Cláusula 2.2 do Contrato Original, bem como pelo mesmo período o prazo de vigência do presente contrato, estampado em sua Cláusula 5.1. Dessa forma, o novo prazo de execução passa a ser 05/05/2024, e o novo prazo de vigência passa a ser 04/08/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO ELEITO

Fica eleito o Foro da Comarca de Campos Novos/SC, com a renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas as questões oriundas do presente termo.

E por estarem justas e contratadas assinam este contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas, a tudo presentes, para que surta os efeitos legais e de Direito.

Vargem/SC, 03 de agosto de 2023.

*Milena Andersen Lopes
Prefeita Municipal*

*Marijani Blasius Ribeiro
Contratada*

Testemunhas:

Nome: Danielly Cavalli

Nome: Diego Lucio Padilha